

Processo Administrativo nº 12265/2024

Assunto: aditamento contratual de prazo

órgão municipal interessado: Secretaria de Educação

Licitação: dispensada (art. 75, I, lei federal 14133/2021, matéria do processo 12265/2024)

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

Contratada: MOURA ENGENHARIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Embasamento Legal: art. 124, inc. II, alínea "b", da Lei Federal nº 14133/2021

Partes: Município de Presidente Prudente e MOURA ENGENHARIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Prazo de prorrogação: 90 dias

Novo vencimento da vigência: 20 de fevereiro de 2026

Motivo: o Aditivo de prazo, faz-se necessário devido a complexidade do Projeto do (FNDE), que demanda detalhamento técnico e compatibilização entre as disciplinas envolvidas, precisando de prazo para a conclusão dos serviços contratados

Número do contrato: 40/2025

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ABAIXO DESCrito:

- ❖ **órgão municipal interessado:** Secretaria de Educação
- ❖ **Licitação:** dispensada (art. 75, I, lei federal 14133/2021, matéria do processo 12265/2024)
- ❖ **Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR
- ❖ **Partes:** Município de Presidente Prudente e MOURA ENGENHARIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
- ❖ **Número do contrato:** 40/2025

aditamento n. 04/2025 ao contrato n. 40/2025

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE E MOURA ENGENHARIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 55.356.653/0001-08, com endereço nesta cidade de Presidente Prudente, à av. cel. José Soares Marcondes, n. 1200, Centro, representada pela autoridade subscrita, com o mesmo endereço acima, a seguir referida meramente por **CONTRATANTE**, e **MOURA ENGENHARIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, pessoa qualificada no processo administrativo epigrafado, por seu representante ao final assinado e nomeado, doravante chamada tão somente como





CONTRATADA, considerando os termos do **Processo Administrativo nº 12265/2024**, que cuidou de aditamento do contrato epigrafado, resolvem avençar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por 90 dias. Destarte, seu vencimento será em 20 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento tem por fundamento legal o **art. 124, inc. II, alínea "b"** da **Lei Federal nº 14133/2021**, com matéria tratada no **Processo Administrativo n. 12265/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO FÁTICO

A origem factual do presente aditamento é: **o Aditivo de prazo, faz-se necessário devido a complexidade do Projeto do (FNDE), que demanda detalhamento técnico e compatibilização entre as disciplinas envolvidas, precisando de prazo para a conclusão dos serviços contratados.**

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas as demais condições do pacto referido no preâmbulo deste aditivo.

CONCLUSÃO

Assim, estando ambas partes concordes com as cláusulas acima, firmam o presente instrumento, compromissando-se em cumpri-lo cabalmente.

Presidente Prudente, 13 de novembro de 2025.

Karina Gomes
titular do órgão Secretaria de Educação
Município de Pres. Prudente

MOURA ENGENHARIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - contratada
Nome: KESLEY DE MOURA MAGALHAES
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 700.083.151-08





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA0A-6CF0-40D0-F540

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARINA GOMES (CPF 216.XXX.XXX-66) em 25/11/2025 16:39:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOURA ENGENHARIA E SOLUÇÕES IMOBILIARIAS (CNPJ 58.170.891/0001-04) em 25/11/2025 17:45:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/EA0A-6CF0-40D0-F540>